



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

[ASSESSORIA DE BANCADA DO PP](#)

Of. 2021/10 - 11/11 - Prefeito
Of. 2033/10 - 11/11 - Asses de
moraes -

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1592/2010
Campo Mourão, 27 / 10 / 2010 Horas 15:24

Elia
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

09/11/10

[Assinatura]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>09/11/2010</u> <u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Artigo 137, inciso III, ouvido o Soberano Plenário requero que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Nelson José Tureck – Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que nos informe quando se dará início a pavimentação asfáltica da Rua Deolindo Gussão e Travessa Uru – Jardim Isabel.

JUSTIFICATIVA:

Acreditamos que a execução da pavimentação asfáltica no referido local irá beneficiar os moradores e diminuirá os problemas que os munícipes enfrentam se tratando de barro e poeira, além de diversos transtornos.

Portanto, é o motivo principal para sugerimos ao Executivo Municipal a urgente realização de tal obra.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 26 de outubro de 2010.

[Assinatura]
ISIDORO MORAES
Vereador

/jo

Enviar Cópia ao Senhor Roberval Zago – Rua São José nº 1560 – Centro – CEP 87.303-190





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 04/11/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 04/11/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391